



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17294/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 10.519/2017, que dispõe sobre a inclusão de conteúdos programáticos no currículo do ensino fundamental das escolas da rede pública municipal de ensino na forma que especifica e dá outras providências.

abaixo: **Art. 1.º** Fica incluído o inc. III ao art. 1.º da Lei n. 10.519/2017, com a redação

"Art. 1.º (...)

III - noções básicas da Lei Maria da Penha - Lei n. 11.340/2006."

teor: **Art. 2.º** O parágrafo único do art. 1.º da Lei n. 10.519/2017 passa a conter o seguinte

"Art. 1.º (...)

Parágrafo único. A medida prevista no *caput* tem por objetivo a transmissão de conhecimentos e a formação de uma consciência que contribua para a proteção efetiva do bem-estar animal, da conscientização dos alunos para a separação de reciclagem seletiva do lixo e o engajamento dos estudantes sobre a necessidade de combater a violência contra a mulher, contribuindo para a prevenção. (NR)"

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de fevereiro de 2025.

CRIS LAUER



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer, Vereadora**, em 12/03/2025, às 12:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0375692** e o código CRC **69C61417**.
